

# PERCEPÇÕES DE ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA ESCOLAR SOBRE SUAS ATUAÇÕES E SUPERVISÕES

Mateus Santos de Jesus<sup>1</sup>

Tamires Santos Nolasco<sup>1</sup>

Paula Sanders Pereira Pinto<sup>2</sup>

## RESUMO

A quantidade de psicólogos trabalhando no contexto escolar aumentou bastante nos últimos anos, conseqüentemente aumentou o número de estagiários. Este estudo traz a análise da percepção de estagiários de psicologia escolar acerca de suas atuações, comparando essas com a resolução 013/2007 do CFP (Conselho Federal de Psicologia). Versa também sobre sua supervisão. Trata-se de uma pesquisa quantitativa de levantamento, realizada na internet com o uso de um *Survey Online* para coleta de dados. Notou-se que muitos estagiários não atuam de acordo com a resolução 013/2007 do CFP e uma pequena parcela dos estagiários não possuem supervisão por um psicólogo formado, como exige a Legislação do Estagiário. A comunidade escolar perde o potencial de estagiários em psicologia nesse contexto, limitando suas atuações e não oferecendo supervisão adequada.

**Palavras-chave:** Estagiário de Psicologia; Estagiário Escolar; Percepção de Estagiários.

## ABSTRACT

The amount of psychologists working in the school context has increased significantly in recent years, consequently the number of interns has increased. This study brings the analysis of the perception of school psychology interns about their actions, comparing these with the Resolution 013/2007 of the Federal Psychology Council (CFP); Also about their supervision. This is a quantitative research conducted on the internet using an Online Survey for data collection. It was observed that many interns do not act in accordance with resolution 013/2007 of the CFP and a small portion of trainees do not have supervision by a trained psychologist as required by Brazilian Interns Legislation. The school community loses the potential of psychology interns in this context, limiting their performances and not offering adequate supervision.

**Keywords:** Psychology Intern; Scholar Intern; Interns Perception.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde a primeira república brasileira, estudos em laboratórios eram feitos por simpatizantes da psicologia, dentro de um modelo europeu. Segundo Patto (1984, apud GUZZO 2010), na década de 1960, com a regulamentação da profissão dos psicólogos no Brasil, há uma expansão nas áreas de atuação em determinadas áreas. Em relação à escola, o psicólogo sai de um modelo segregacionista que utilizava métodos psicométricos para classificar crianças com dificuldades de aprendizagem em aptas ou não para ter acesso as instituições educacionais e passa ter atuações mais adaptacionistas. Com a constituição brasileira de 1988, a educação brasileira tem novas divisões e as novas concepções de

---

<sup>1</sup> Estudantes de graduação do Curso de Psicologia da Universidade Salvador – UNIFACS, 10º semestre. E-mail: mateussantos@hotmail.com.br e tamires.snolasco@gmail.com

<sup>2</sup> Dra. Em Psicologia e Professora do Curso de Psicologia da Universidade Salvador – UNIFACS. Orientadora do trabalho. E-mail: paula.pereira@unifacs.br

educação abrem mais espaços para a atuação de psicólogos nas escolas. Em um levantamento feito por Marinho-Araújo (2009, apud GUZZO 2010) em 2004, 11% dos psicólogos brasileiros exerciam atividades em Psicologia Escolar e com o Projeto de Lei 3688/2010 que prevê psicólogos e assistentes sociais na equipe multidisciplinar das escolas brasileiras, a inserção de psicólogos nessas instituições será ainda maior.

A especialização em Psicologia Escolar é reconhecida pelo CFP- Conselho Federal de Psicologia pela Resolução nº 02/2001. Ela pode ser obtida através de provas de títulos do CFP ou através de curso de especialização com mais de 500 horas. Segundo o CFP, o psicólogo escolar está habilitado na educação formal para realizar pesquisas, diagnóstico e intervenção preventiva ou corretiva em grupo e individualmente. Além disso, pode realizar intervenção em diversos outros segmentos do sistema educacional, trabalha em conjunto com o corpo docente da escola, atua em processos de inclusão escolar, adaptações curriculares específicas e outras várias atuações são possíveis de ser pensadas na escola. Com a inserção do psicólogo nas escolas e suas atuações delimitadas pelo CPF, as demandas de psicólogos aumentaram, e conseqüentemente, a entrada de estagiários de psicologia escolar, no entanto, percebe-se que, entre a atuação do psicólogo e a do estagiário há diferenças que serão descritas, analisadas e comparadas com a delimitação do CPF.

A atuação dos estagiários nas escolas e instituições educacionais se baseia na atuação dos profissionais em Psicologia Escolar. Como toda e qualquer atividade da Psicologia é orientada/regulamentada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), acompanhamos a Resolução nº 013/2007 do CFP, que nos permite fazer todos os segmentos do sistema educacional que perpassam do setor administrativo a equipe multidisciplinar e, que participem do processo de ensino - aprendizagem. Posto isso, as funções designadas aos estagiários devem por lei de nº 11.788/2008, no § 2º do Cap.1 *“visar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular e seguir as coordenadas do conselho que rege a profissão da psicologia”*. Nesse contexto, ressaltamos o papel da supervisão nesse processo, que é essencial para o processo aprendizagem-prática e na construção da identidade do profissional em psicologia (PEIXOTO et al, 2014).

O que tem sido exposto no último período são as funções da Psicologia Escolar/Educacional passando por um processo de estigmatização do senso comum onde às atividades estão tendo relação direta a fuga de outros profissionais da equipe para com certas atividades que recai sobre o estagiário ou o profissional em Psicologia. Este fato exige a reavaliação da profissão pelos próprios profissionais para se tornarem ativos e agentes da

própria função e fiscalização dos estagiários, segundo o Cap.1- Art.5 - §3 da lei dos estagiários:

Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Nessa condição cabe às partes que estabelecem o contrato como positivo, ou seja, os supervisores e instituição de ensino, passarem aos estagiários o amadurecer, a ideia de pertencimento à profissão e o posicionamento adequado sobre situações que deslegitimem ou ultrapasse esse fazer para não subestimar as atividades e os colocarem no lugar de desrespeito e desvalorização das funções atribuídas. Nesse passo de fiscalização é dever do profissional de psicologia velar pelas suas atividades e pelos seus supervisionados como cita o art. 5, que traz essa lembrança sobre a vigilância profissional. O tema abre possibilidade de estabelecer algumas relações sobre a real atividade do estagiário, com a função a ser elaborada e a real prática, sem passar pelo crivo da limitação das atividades para o indivíduo, enquanto estagiário em formação.

Foi realizada uma pesquisa nos portais de bancos de dados de artigos científicos Scielo -Scientific Electronic Library Online e Pepsic – Periódicos Eletrônicos de Psicologia no período entre 2010 e 2015 com as seguintes palavras-chave: estagiário de psicologia; estagiário escolar; percepção de estagiários. Foram encontrados 21 artigos, no entanto, nenhum se propõe a tratar sobre a percepção sobre a atuação dos estagiários em psicologia escolar e sobre sua supervisão. A relevância do presente artigo trás em cena um novo olhar sobre esse fazer, numa ordem de pensamento em que o questionamento sobre o que é delegado ao estagiário e sobre o que realmente é de atribuição desses estudantes. Para além do questionamento, pretendeu-se trazer um critério muito importante que é o posicionamento, a maturidade e o quanto estagiário está pronto para assumir- se profissional e posicionar-se eticamente diante das diversas situações.

Dessa forma, este estudo teve como objetivo geral investigar a percepção de estagiários de psicologia escolar sobre suas atuações e supervisão. Para tanto, foi necessário desdobrá-lo em alguns objetivos específicos: 1) descrever e analisar as atuações dos estagiários dentro das escolas a partir de uma análise de suas percepções; 2) comparar a

atuação dos estagiários com a resolução 013/2007, que regulamenta a atuação do psicólogo escolar; 3) descrever e analisar a percepção dos estagiários sobre sua supervisão.

## 2 MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa quantitativa de levantamento, desenvolvida no segundo semestre de 2016, dentro da disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia, disciplina obrigatória do curso de graduação em psicologia da Universidade Salvador. Para coleta dos dados, foi utilizado um *Survey* Online com atuais estudantes de psicologia escolar na cidade de Salvador. A pergunta sobre a percepção de suas atuações foi feita com base na resolução 013/2007, sendo esta pergunta de múltipla escolha e aberta, caso o sujeito quisesse relatar mais atuações não listadas. As perguntas sobre supervisão, foram adaptadas do questionário de NIGAN (1997, apud PEIXOTO; AZEVEDO et al., 2014). A coleta de dados foi feita por duas semanas, sendo a análise dos dados feita na semana posterior. Este projeto obedeceu aos critérios da resolução 510 do Conselho Nacional de Saúde, artigo 1, parágrafo único, inciso VI a VIII, a respeito da ética em trabalhos da área de Ciências Humanas e sociais. O *Survey* tinha uma versão adaptada do termo de consentimento livre esclarecido.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para análise dos dados, foram respondidos 17 questionários completos sendo 88,24% das participantes da pesquisa do sexo feminino. Sua maioria (52,94%) estava no 8º semestre do curso de psicologia, 17,65% no 7º semestre, e 17,65% no 10º semestre (Tabela 1).

Tabela 1 – Sexo dos participantes.

Sexo		
1	Masculino	11,76% 2
2	Feminino	88,24% 15

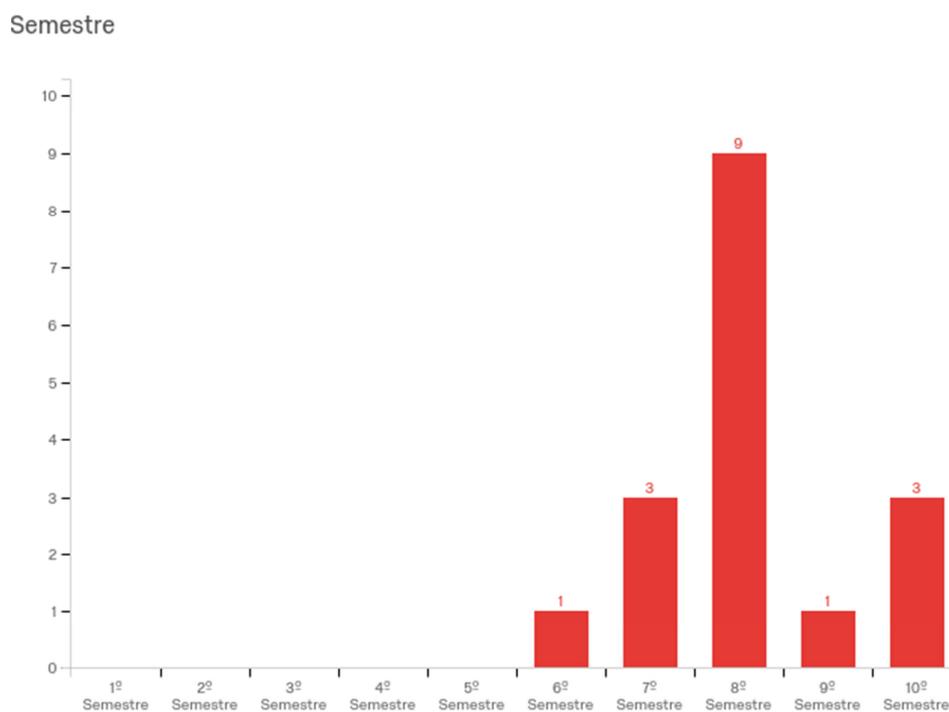
Fonte: Elaboração Própria

As participantes possuíam idade entre 19 e 21 anos 52,94%, 35,29% entre 22 e 24 anos e apenas 11,76% acima de 25 anos (Gráfico 1). Sobre o formato do estágio das

375

participantes, 82,35% eram extracurriculares, percentual que chama atenção, visto que interfere diretamente sobre a frequência e qualidade da supervisão obrigatória quando o quesito é atuação profissional para além da universidade, e 17,65% no modelo de estágio obrigatório. As participantes que já cursavam a disciplina de psicologia escolar/educacional chegaram a 94,12%, ou seja, esperava-se o entendimento básico dessas estagiárias sobre as atividades desempenhadas.

Gráfico 1 – Semestre dos participantes



Fonte: Elaboração Própria

Foram alcançados alguns dados importantes referentes aos dois construtos que compunham o questionário. Acerca da atuação dos estagiários nas escolas, percebeu-se que 47,06% das participantes, realizavam acompanhamento de uma criança ou de um grupo de crianças e 17,65% atuavam como monitoras ou auxiliares de classe, sendo que, segundo a Resolução 013/2007 do CFP essas atuações específicas não estão no rol de atuações de Psicólogos no Contexto Escolar, que visa apenas à intervenção preventiva e corretiva de grupos ou individualmente. Através desses dados verificou-se que, as funções das estagiárias escolar\educacionais ainda não estão fixadas na cultura de seleção das escolas por estagiárias de psicologia e suas supervisoras\res, que resulta em sobrecargas de atividades desnecessárias

que se transformam em impecílios para a boa atuação. Isso põe em questão o porquê esses números significativos de funções não estabelecerem relação direta com a atuação da psicologia, visto que existe uma resolução norteadora dessas atividades que buscam a qualidade e eficiência do fazer psicológico. A outra parte representava 29,41% que elaboravam análises dos estudantes junto com o setor psicopedagógico escolar e conduzem às intervenções necessárias e outros 29,41% realizavam diagnósticos e redigiam relatórios sobre os alunos, atividades essas que são concedidas pelo CPF quando estabelece a análise e intervenção em todos os segmentos do sistema educacional que perpassem o processo de ensino- aprendizagem aos estudantes (Quadro 1).

Quadro 1 - Atividades desempenhadas por estagiárias nas escolas

Atuações do estagiário de Psicologia Escolar		
Acompanhamento de uma ou grupo de crianças.	47.06%	8
Monitoramento de sala de aula (Auxiliar de sala).	17.65%	3
Análises e intervenções psicopedagógicas.	29.41%	5
Elaboração procedimentos educacionais capazes de atender às necessidades individuais.	23.53%	4
Prestação de serviços diretos e indiretos aos agentes educacionais, como profissional autônomo, orientando programas de apoio administrativo e educacional.	0.00%	0
Desenvolvimento de estudos e análises das relações homem-ambiente físico, material, social e cultural quanto ao processo ensino aprendizagem e produtividade educacional.	11.76%	2
Desenvolvimento de programas visando a qualidade de vida e cuidados indispensáveis às atividades acadêmicas.	5.88%	1
Implementação de programas para desenvolver habilidades básicas para aquisição de conhecimento e o desenvolvimento humano.	17.65%	3
Elaboração de diagnósticos e relatórios sobre alunos.	29.41%	5
Elaboração de pesquisas para o desenvolvimento do conhecimento científico.	0.00%	0
Nenhuma das alternativas anteriores. Descreva abaixo.	11.76%	2
		17

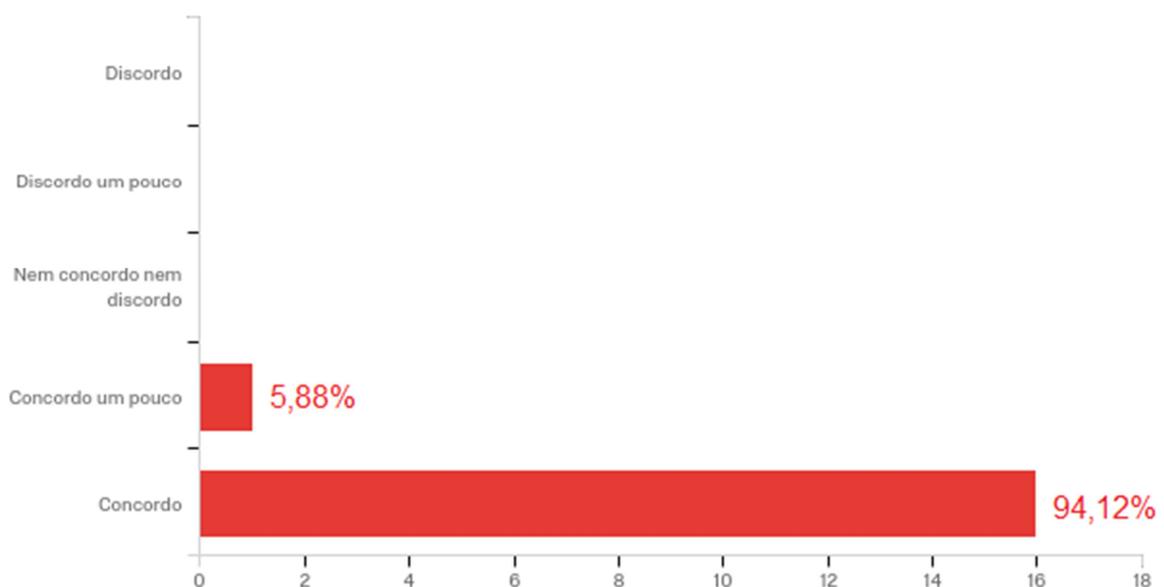
Fonte: Elaboração Própria

O segundo constructo analisado no instrumento foi a supervisão. 94,12% das participantes consideravam a supervisão essencial para a atuação no âmbito escolar (Gráfico 2), 76,47% tinha uma frequência semanal de supervisão e 94,12% eram supervisionadas por profissionais de psicologia, dados importantes e satisfatórios de se analisar já que os números mostram a intensidade e percepção das participantes sobre a importância de serem supervisionadas e, o retorno profissional que será adquirido após essa etapa. Além do reconhecimento da necessidade de supervisão pode-se compreender que apesar da falta de

enraizamento das funções, entende-se sobre a necessidade da fiscalização dessas atividades que, valorosamente tem sua iniciativa das estagiárias em contato com as experiências no dia-a-dia, a Legislação do Estagiário, Lei nº 11.778 de 25 de setembro de 2008, Art. 3º § 1 que versa sobre “*O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente*”, auxiliando e esclarecendo as atividades a serem desempenhadas.

Gráfico 2 – Importância da supervisão

Você considera que a supervisão é essencial em sua atuação?



Fonte: Elaboração Própria

Apenas 1 das participantes não possuíam supervisão com um psicólogo, descumprindo a Legislação do Estagiário, Lei nº 11.778, que influenciará sobre as funções desempenhadas por essa estagiária e a eficácia das intervenções. Sobre os analisadores de Nigam (1997) que versam sobre a empatia, atenção e experiências afetivas das estagiárias, 76,47% se sentem respeitadas pelo supervisor, 52,94% tem seus erros relevados, que estabelece relação estagiária – supervisor e, outros 52,94% se sentem compreendidas por seus supervisores. Estes números colocaram a preparação dos supervisores com um marcador positivo, caracterizando as supervisões como eficazes, sendo que 47,06% considerava o supervisor como o modelo a ser seguido.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas limitações devem ser pontuadas acerca deste estudo. Por se tratar de uma pesquisa realizada dentro de um semestre, o tempo de coleta de dados foi pequeno, assim como a quantidade de sujeitos que responderam à pesquisa completamente. Percebe-se que, um estudante de psicologia não possui embasamento suficiente para trabalhar com questões pedagógicas que muitas vezes lhes são solicitadas, além disso, reitera-se que as escolas e a comunidade perdem o potencial da atuação de um estagiário de psicologia escolar dentro de sala, esse deveria praticar atividades delimitadas pela resolução 013/2007 do CFP.

Identificou-se que muitos estagiários atuavam como acompanhantes terapêuticos, sendo que esta é uma prática da área de saúde com o intuito de reinserção social, sendo esta atuação mais próxima das atividades exercidas por um psicólogo clínico do que escolar. É importante salientar que há uma cobrança do mercado de trabalho por uma inserção rápida no mesmo. Além disso, o estagiário está na base dos fluxogramas organizacionais, fazendo que esteja numa relação de poder, retirando a autonomia do mesmo para ditar suas ações ou recusar-se a fazer algumas atividades. Desta forma, há uma necessidade de vigilância constante dos Conselhos Regionais de Psicologia e das universidades antes de firmarem o termo de compromisso de estágio.

A importância da Psicologia na sociedade vem se desenvolvendo ao passo que desconstruímos o ideal errôneo do fazer psicológico e a limitação desses fazeres para um único público. Quando se abre o leque de possibilidade para determinada prática os resultados podem ser os mais positivos e diversos. Em relação ao tema deste escrito, as instituições educacionais perdem a oportunidade de aproveitar a disponibilidade do serviço da psicologia para o ambiente escolar, justamente por reduzir esse fazer e limita-lo a resolução de situações com crianças que demandam necessidades especiais deixando a fissura em outras perspectivas de atuação da psicologia.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução nº 02/01**. Disponível em <[http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao\\_CFP\\_nx\\_013-2007.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao_CFP_nx_013-2007.pdf)> Acesso em: 21 ago. 16.

BRASIL. **LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)> Acesso em: 21 ago. 16.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução N.º 13/07**. Disponível em <[http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/01/resolucao2001\\_2.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/01/resolucao2001_2.pdf)> Acesso em: 21 ago. 16.

GUZZO, Raquel. **Psicologia e Educação no Brasil**: uma visão da história e possibilidades nessa relação. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010237722010000500012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010237722010000500012)> Acesso em: 21 ago. 2016.

Nigam, Tara; Cameron, Paul M; Leverette, John S. Impasses in the Supervisory Process: A Resident's Perspective. **American Journal of Psychotherapy**, v. 51, n. 2, Spring 1997

PEIXOTO, Ana Cláudia de Azevedo et al . A Percepção de Estagiários em Diferentes IES do Brasil sobre a Supervisão. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 34, n. 3, p. 528-539, Sept. 2014 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932014000300528&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932014000300528&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21 ago. 2016.

VIGOTSKI, L. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 2. ed. São Paulo: Martins Editora, 1996.